



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.482 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR DE R\$ 300.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	02 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Subunidade:	01 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA – SPE			
17.512.1702.5010	4490.51.00	1447	OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSTRUÇÃO CIVIL	300.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	02 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
Subunidade:	01 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA – SPE			
17.512.1702.5015	4490.51.00	1449	OBRAS E INSTALAÇÕES – Proteção e preservação ambiental da bacia hidrográfica	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1413, de 15/03/2024.